

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, substituindo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 64-CPDI/DF, de 27 de julho de 2000; Considerando a necessidade de dar cumprimento aos termos do Decreto nº 23.210, de 04 de setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 2.427 de 14 de julho de 1999, especialmente quanto ao cumprimento do prazo estipulado no , § 2, letra "d", item III, art. 20; e. Considerando que a(s) empresa(s) infra-indicada(s), violaram o pressuposto no § 2, letra "d", item III, art. 20 do Decreto nº 23.210, de 04 de setembro de 2002. Resolve: 1 - Cancelar incentivo econômico concedido à(s) empresa(s): TEMPLA SERVIÇOS GERAIS À EMPRESAS LTDA ME – Processo nº 160.000.281/1994 através da exclusão da(s) empresa(s) da Resolução nº 112/99 – CDE/DF, de 24/06/1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 145, de 29 de julho de 1999. 2- Determinar que seja dado conhecimento à empresa acima mencionada do cancelamento do incentivo anteriormente concedido. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. 4 - Revogam-se as disposições em contrário.

ANDRÉ LUIS CARVALHO DA MOTTA SILVA

PORTARIA Nº 360, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2005.

Cancela incentivo das empresas que não cumpriram com os prazos estabelecidos no Decreto nº 23.210, de 04 de setembro de 2002.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 64-CPDI/DF, de 27 de julho de 2000; Considerando a necessidade de dar cumprimento aos termos do Decreto nº 23.210, de 04 de setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 2.427 de 14 de julho de 1999, especialmente quanto ao cumprimento do prazo estipulado no , § 2, letra "d", item III, art. 20; e. Considerando que as empresas infra-indicadas, violaram o pressuposto no § 2, letra "d", item III, art. 20 do Decreto nº 23.210, de 04 de setembro de 2002. Resolve: 1 - Cancelar incentivo econômico concedido à empresa: JORDÃO GRAFICA E VISUAL LTDA ME – Processo nº 160.001.991/1999 através da exclusão das empresas da Resolução nº 84/01 – CPDI/DF, de 30/08/2001, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 173, de 06 de setembro de 2001. 2- Estabelecer prazo de 15 (quinze) dias após a publicação do presente cancelamento no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF para interposição de recurso por parte da empresa. 3 - Determinar que seja dado conhecimento à empresa acima mencionada do cancelamento do incentivo anteriormente concedido. 4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. 5 - Revogam-se as disposições em contrário.

ANDRÉ LUIS CARVALHO DA MOTTA SILVA

PORTARIA Nº 361, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, substituindo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 64-CPDI/DF, de 27 de julho de 2000, resolve EXCLUIR a empresa GILBERTO KAZUHIDE MORINISHI - Processo 160.000.555/1994, da Portaria nº 102, de 26 de outubro de 2004, publicada no DODF nº 207, de 28 de outubro de 2004, que cancelou o seu incentivo.

ANDRÉ LUIS CARVALHO DA MOTTA SILVA

PORTARIA Nº 362, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2005.

Cancela incentivo da empresa que não cumpriu com os prazos estabelecidos no Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 64-CPDI/DF, de 27 de julho de 2000; Considerando a necessidade de dar cumprimento aos termos do Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, que regulamenta as Leis nºs 3.196, de 29 de setembro de 2003, e 3.266 de 30 de dezembro de 2003, especialmente quanto ao cumprimento do prazo estipulado no artigo 23, § 3º; e. Considerando que a empresa infra-indicada, violou o pressuposto no § 3º, alínea e, art. 23, do Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004. Resolve: 1 - Cancelar incentivo econômico concedido à empresa: MARMORARIA VITÓRIA LTDA ME – Processo nº 160.002.824/1999. Através da exclusão da empresa da Resolução nº 15/00 – CPDI/DF, de 30/03/2000, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 63, de 31 de março de 2000. 2 - Determinar que seja dado conhecimento à empresa acima mencionada do cancelamento do incentivo anteriormente concedido. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. 4 - Revogam-se as disposições em contrário.

ANDRÉ LUIS CARVALHO DA MOTTA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

RETIFICAÇÃO

Na decisão nº 63/2005 – SEMARH DE 08 DE NOVEMBRO DE 2005, publicada no DODF nº 214, página 09, de 11 de novembro de 2005, que decide...: ONDE SE

LÊ...ALDER JÚNIOR; LEIA-SE...ALDIR GUIMARÃES PASSARINHO JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 19 de dezembro de 2005

Processo: 260.045.673/2005; Interessado: EDITORA NDJ LTDA. Assunto: ASSINATURA DO BOLETIM de Licitação de Contratos-BLC. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO o ato do Subsecretário de Apoio Operacional desta Secretaria, que reconheceu a inexigibilidade de Licitação, com fulcro no "caput" do artigo 25 do citado Diploma Legal, em favor da empresa EDITORA NDJ LTDA, no valor de R\$4.090,00 (quatro mil e noventa reais), com objetivo de atender despesas com assinatura do Boletim de Licitação de Contratos - BLC. Publique-se e encaminhe-se a DIRAF para as providências complementares.

DIANA MEIRELLES DA MOTTA

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 19 de dezembro de 2005

Processo: 260.045.937/2005; Interessado: RIPEL - Comércio de Papeis e Material de Escritório Ltda; Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. O Subsecretário de Apoio Operacional, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no processo supra, torna público que aplicou multa a empresa RIPEL – Comércio de Papeis e Material de escritório Ltda., CNPJ: 62.444.393/0001-80, no valor de R\$ 53,78 (cinquenta e três reais e setenta e oito centavos), por ter entregado os materiais constantes na Nota de Empenho nº 2005NE00965, com atraso injustificado de 46 (quarenta e seis) dias, conforme Cláusula VIII do Edital de Concorrência nº 004/2005-COPEL/SUCOMSEF e Cláusula X da Ata de Registro de Preços nº 146/2005, em conformidade com o Artigo 86 da Lei 8.666/93.

RAIMUNDO LUÍS OLIVEIRA NEVES

CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 45ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL – CONPLAN, REALIZADA NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2005.

Às dez horas do vigésimo nono dia do mês de novembro do ano de dois mil e cinco, no Plenário do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF, foi aberta pela Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Diana Meirelles da Motta, substituindo neste ato, o Presidente do Conselho, o Excelentíssimo Senhor Joaquim Domingos Roriz, Governador do Distrito Federal, a 45ª Reunião Ordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN com a presença dos Conselheiros relacionados ao final desta Ata para deliberar sobre os assuntos constantes da Pauta a seguir transcrita: 1) Ordem do dia: a) Abertura dos trabalhos e verificação do quorum; b) Posse de Conselheiro; c) Assinatura da Ata da 43ª Reunião Ordinária e Decisão nº 04/2005 e d) Apreciação e assinatura da Ata da 44ª Reunião Ordinária. 2) Abertura dos Trabalhos: Apresentação do Projeto do Centro Urbano do Recanto das Emas – Equipe Técnica da DIREU/SUDUR. 3) Assuntos Gerais. 4) Encerramento. Após a verificação do quorum, a Presidente Substituta Diana iniciou os trabalhos dando posse ao Conselheiro Suplente da SEFAU José da Luz Araújo. Informou também da presença do Dr. Elias Onofre Ribeiro, Gerente de Planejamento Estratégico, representando o Conselheiro Caio Abbott da SEPLAN. Em seguida passou para assinatura da Ata da 43ª Reunião Ordinária e colocou em apreciação a Ata da 44ª Reunião Ordinária e a Decisão nº 04/2005, sendo ambas aprovadas. Antes de passar para a apresentação do projeto do Centro Urbano do Recanto das Emas, a Presidente fez breves comentários dizendo que a apresentação seria para uma discussão preliminar sobre o trabalho que ainda não está concluído. Disse também que queria receber sugestões dos Conselheiros e registrou a participação dos Conselheiros Francisconi, Geraldo Nogueira, Vera Amorelli e Ana Nogales. Disse que está sendo incorporada uma visão metropolitana, com a inclusão de municípios do entorno num planejamento que o GDF já faz há algum tempo em parceria com o Governo de Goiás. Informou que está em estudo um projeto piloto de habitação com o município de Águas Lindas, em parceria com a CAESB que está investindo muito em água e esgoto no entorno. Em seguida passou a palavra à Drª Giselle Moll que cumprimentou a todos e disse que esse projeto era muito importante para o Recanto das

Emas. Fez um histórico sobre o Recanto das Emas, criada em 1993. Explicou que existem 2 subcentros urbanos e o centro urbano propriamente dito que será a área principal, marco de referência da cidade e que nesses subcentros e no centro urbanos estão previstos diversos equipamentos públicos-comunitários, assim como habitação coletiva. Disse tratar-se de uma cidade bastante linear com baixa densidade e com baixa altura. Comentou que a intenção do projeto foi fazer com que o centro urbano fosse um marco de referência, capaz de valorizar a cidade. Em seguida passou a palavra ao Arquiteto Marco Antônio que fez uma breve apresentação sobre o Projeto. Concluída a apresentação, a Presidente Substituta disse que foi feita uma avaliação das cidades existentes, especialmente as primeiras que foram planejadas, e foi observado do ponto de vista da economia urbana, algumas disfunções que podem ser ajustadas tal como as baixíssimas densidades, que em geral representam um custo de urbanização muito elevado. Ressaltou a questão do custo da terra que tem que começar a ser visto com muita atenção no Distrito Federal e buscar a participação do mercado imobiliário como aliado do setor público. Em seguida a Presidente abriu a palavra aos Conselheiros. O Conselheiro Francisconi fez algumas observações e entre elas com relação ao porte e a estética dos edifícios questionando também a necessidade do estádio de futebol proposto, por entender que se trata de um uso eventual não justificando a destinação de área com esse fim nesse local. A Presidente Substituta pediu que o Conselheiro Francisconi comentasse mais sobre o ponto de vista estético, solicitando que apresentasse sugestões, pois gostaria de inovar um pouco. O Conselheiro Francisconi citou um conjunto habitacional feito em Havana nos anos 60, cuja diversidade na volumetria chamou sua atenção. Frisou que as projeções para uso Institucional precisam ser revistas e reduzidas por estarem incompatíveis com o perfil da população. E sugeriu a participação do IAB e dos estudantes da Faculdade de Arquitetura no processo, para apresentarem sugestões. A Cons. Diana passou a palavra ao Conselheiro Tony que complementou o que o Conselheiro Francisconi havia observado com relação à estética, dizendo que seria como comparar o que existe implantado hoje no Cruzeiro Novo, o posicionamento dos blocos, a volumetria, com uma superquadra normal. O Conselheiro Newton de Castro disse que existem alternativas interessantes mas que o processo ainda está muito no início. Concordeu com a sugestão do Conselheiro Francisconi de firmar parceria com o IAB. Disse ainda que teve oportunidade de trabalhar no início do Projeto do Recanto das Emas e reforçou um pouco as preocupações do Conselheiro Francisconi. Citou um estudo realizado com os Conselheiros Geraldo e Otto sobre o centro de Taguatinga e um determinado momento que houve uma febre de verticalização motivada principalmente por especulação imobiliária, e hoje esse centro está praticamente sem solução, tanto do ponto de vista viário quanto de conforto. Disse que estava vislumbrando uma "certa réplica" desse erro que foi cometido há alguns anos atrás, com gabaritos muito além do que poderia suportar a infra-estruturas urbana. Sugeriu uma pesquisa junto à população a fim de saber o tipo de equipamento que desejam. Disse concordar com a questão volumétrica que não estaria adequada à realidade da cidade. Elogiou o projeto do Arquiteto Zimbres para Águas Claras, segundo ele, como se fosse uma transição do Plano Piloto, elevando um pouco o gabarito mas muito arcejada, com largas avenidas, muito verde, com parques e com possibilidade do pedestre transitar livremente. Reforçou a necessidade de pesquisar junto à população qual seria sua preferência entre um centro poliesportivo ou estádio de futebol. Criticou a volumetria proposta, dizendo achar que ela estaria "brigando" com a cidade. Falou da necessidade de tratamento adequado para o pedestre e para o ciclista. A Presidente Substituta ponderou que mora há muitos anos em Brasília e que as cidades foram planejadas para densidades baixíssimas. Disse que a equipe fez um esforço para planejar para os próximos 30, 40 anos. O Conselheiro Geraldo disse Ter uma certa "implicância" com a categoria denominada "Institucional", por achar que inclui qualquer uso, e que acaba sem saber o que isso quer dizer. Sugere que o projeto deixe mais claro quais são suas intenções. Justificou que os Conselheiros que o antecederam quase que esgotaram o tema, mas que gostaria de reforçar as críticas sobre o estádio. Disse que ele pode ser associado empreendimentos comerciais ou até residências, não concordando com equipamentos com características monofuncionais. Disse que o estádio criará um paredão ao longo da avenida, prejudicando a circulação de pedestres. Sugeriu uma reflexão sobre o entorno da área de projeto com uma proposta de redefinição de gabaritos, evitando a criação de uma ilha isolada do resto do arquipélago que é a cidade. O Conselheiro Jarbas iniciou sua explanação dizendo ser temerário falar diante de tantos arquitetos. Disse que foi criado em Goiânia que foi a segunda cidade planejada da República e que hoje Goiânia está com excesso de sombra. Como os demais Conselheiros, criticou a proposta de criação de estádio e comentou que quando houver jogo as pessoas não poderão entrar em suas casas por causa da quantidade de carros. A seguir a Dra. Giselle informou que seria importante esclarecer que o cliente foi a Administração Regional do Recanto das Emas, e que esse cliente informou que a área tinha alguns condicionantes quais sejam, a existência de um auditório, onde futuramente seria a Administração Regional, uma quadra de esportes coberta, uma feira, onde se está projetando um centro de compras e de comércio, um restaurante comuni-

tário. Além desses havia a necessidade de criação de um lote para o Ministério Público, um para Igreja Católica e um estádio. A seguir a Conselheira Vera Amorelli indagou sobre a existência de estudos para a realização do Plano Diretor Local do Recanto das Emas. A Drª Giselle informou que o Recanto das Emas é uma cidade muito nova, e que ainda precisa ser completada, e que nesses caso o Plano Diretor se confunde com o projeto original. Ressaltou que o projeto do Recanto das Emas é bastante completo, onde foi pensado em tudo e que ainda está se completando. Explicou tratar-se de uma cidade muito extensa, onde o centro urbano vai se articular com o centro urbano de Samambaia atravessando o Núcleo Rural Monjolo, atravessando a BR-060 e já existe uma proposta para uma avenida interbairros que deverá chegar a Samambaia. A Conselheira Vera Amorelli disse que sua pergunta é justamente com essa ideia de que a cidade deve ser vista como um todo e já que se está planejando um centro urbano acredita que os técnicos devam ter também avaliado isso, ver qual seria o adensamento na própria parte que já está construída. A Conselheira Diana fez um rápido comentário sobre os centros urbanos que tanto aqui como no resto do mundo estão sendo degradados e abandonados e só têm sido recuperados a partir de uma parceria com o setor imobiliário com investimentos, e que o setor público tem o seu papel, mas quem de fato recupera e revitaliza é o setor privado. O Conselheiro Etelevino Veríssimo, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos informou a preocupação da SEMARH em relação a produção de ruídos e se foi feito uma análise de impacto de vizinhança na questão da produção desses ruídos. Outro fator que lhe chamou a atenção, é a questão das ligas esportivas, disse não saber a capacidade do estádio, mas que provavelmente num futuro próximo a demanda de circulação de pessoas até esse estádio deverá aumentar, e sugeriu como reflexão a questão da produção de ruídos. Disse que a questão do transporte também o preocupa e que não sabe se há previsão de um novo trevo, mas que seria razoável analisar a questão da chegada e da saída nos dias de jogos. O Conselheiro José da Luz apresentou-se como Subsecretário de Fiscalização. Disse ser uma satisfação estar fazendo parte deste Conselho com o objetivo de somar com as ideias. Em relação ao aspecto de escala gregária, bucólica, versus sensibilidade e ansios da comunidade sugeriu discutir a melhor forma com a comunidade e alterar aquilo que fosse bom para essa comunidade. A Conselheira Ana Nogales disse já ter sido comentado a diferença entre esse projeto e o resto da cidade. Disse querer alargar os horizontes pois estavam analisando apenas Recanto das Emas sem ver o entorno dela. Da mesma forma, a questão do estádio deve ser pensada mais a longo prazo. Comunicou o lançamento, dia 14 de dezembro, do livro de sua autoria sobre Núcleo de Estudos Urbanos e Regionais. O Conselheiro Tony disse que em relação ao projeto se preocupa com a questão dos estádios de uma forma geral, não especificamente esse. E referiu-se ao problema que seria caso fosse criado um estádio para cada administração. Sugeriu que se trabalhasse mais com lotes ao invés de projeções. A Dra. Giselle esclarecendo o Conselheiro Tony sobre a população prevista pelo projeto, disse que o Centro Urbano pode ofertar os equipamentos que a população precisa. E mencionou que sobre a questão das escolas, as que já tem lá e as que estão projetadas são mais que suficientes para atender a população. A Drª Diana fez um breve comentário dizendo ter sido muito importante essa apresentação e que a Secretaria está trabalhando para mostrar o que está fazendo. Disse que esse processo estava se iniciando e todas as sugestões foram muito interessantes e seriam incluídas no trabalho. Informou que SEDUH fará uma pesquisa com a comunidade e que entrará em contato com a Administração Regional e com o SEBRAE, na pessoa do Dr. Newton, com quem já havia sido falado sobre recursos para financiar uma pesquisa, e que seria vista uma parceria com o IAB. Disse que um dos maiores desafios do Distrito Federal especialmente na área tombada tem sido em relação às áreas disponíveis para atender à demanda existente. Agradeceu a equipe da Secretaria pelo esforço para apresentar o trabalho. Informou que a próxima reunião será dia 15 de dezembro e comunicou sobre a Primeira Audiência Pública Geral do PDOT no dia 17 de dezembro. Comunicou a justificativa de ausência da Conselheira Maria de Fátima Ribeiro Co, representante da Secretaria de Obras e encerrou a Reunião, da qual, eu Mariana do Carmo de Paula, Secretária ad hoc, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os Conselheiros presentes. Brasília, 29 de novembro de 2005. Presidente Substituta: Diana Meirelles da Motta. Conselheiros Presentes: Jarbas Silva Marques, Luiz Ernesto A. de Oliveira, José da Luz Araújo, Etelevino Veríssimo da Silva, Ana Maria Nogales, Tony Marcos Malheiros, Luiz Otávio Alves Rodrigues, Narinalva Alves de Mendonça, Jurandi Pereira Marinho, Guaraci de Araújo Melo, Gil Claudio Roriz Gonçalves, Concita A. Cernicchiaro, Jorge Guilherme Francisconi, Geraldo Nogueira Batista, Newton de Castro, Vera Mussi Amorelli e Juvenal Batista Amaral.

CONSELHO DE HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 62ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - CONHAB, REALIZADA NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2005. Às nove horas e vinte minutos do décimo sexto dia do mês de novembro do ano de dois